CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**********
CNPJ 03.575.238/0001-33.**********

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Porto Alegre - Foro Central, 11 de fevereiro de 2026 às 17:02

Emitido por: HUGO JOSE LOBO, SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001659988594.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 11/02/2026 17h02min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001659988594